

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 3.607/2007.

RESOLUÇÃO 007/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 6 de junho de 2022, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01° Aprovar a emenda parlamentar de N° 202281000306 do deputado Bibó Nunes para a entidade APAE.

Art. 02°- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 6 de junho de 2022.


Erica Zang Michaelson
Presidente do CMAS